



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 781.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 93 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- VALORES DE REFERÊNCIA COMBUSTÍVEL - TORNA PÚBLICO OS VALORES DE ABASTECIMENTO A SEREM PRATICADOS PELOS CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 06/12/2023 A 12/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 85 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	900,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	100,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	500,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	28.100,00	28.100,00
2.290 - Gestão das Ações do CAPS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	900,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.900,00	0,00
Total por Ação:	2.900,00	2.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	1.600,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	700,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15690000 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.900,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	700,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	11.000,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	500,00
3.3.90.47.00 / 15420000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	500,00
Total por Ação:	39.300,00	39.300,00
2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.300,00	46.300,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	600,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.600,00	3.600,00
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	600,00
Total por Ação:	600,00	600,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	0,00
Total por Ação:	3.200,00	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.400,00	7.400,00
Total Geral:	87.700,00	87.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 86 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	108.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 117.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	291.000,00
Total por Ação:	591.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 660.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:	781.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	65.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	18.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	88.000,00

2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 139.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.097 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.000,00
Total por Ação:	239.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 549.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	4.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.309 - Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.328 - Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 93.000,00

Total Anulado: 781.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO Nº 93 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 45.500,00
Total por Ação: 45.500,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais 51.300,00
Total por Ação: 51.300,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 112.800,00**Total Suplementado: 112.800,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	112.800,00
Total	112.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 94 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.345 - INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo	0,00	13.256,68
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	13.256,68	0,00
Total por Ação:	13.256,68	13.256,68
Total por Unidade Orçamentária:	13.256,68	13.256,68
Total Geral:	13.256,68	13.256,68

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



Caculé – Ba, em 05 de dezembro de 2023.

**VALORES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 06/12/2023 a 12/12/2023:

JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,92	R\$ 5,86
DIESEL S-10	R\$ 6,06	R\$ 6,00
DIESEL S-500	R\$ 5,93	R\$ 5,87
POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 6,27
DIESEL S-10	R\$ 5,93	R\$ 5,87
DIESEL S-500	R\$ 5,71	R\$ 5,65



CACULÉ
P R E F E I T U R A

J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,65	R\$ 5,59
DIESEL S-10	R\$ 5,67	R\$ 5,61
DIESEL S-500	R\$ 5,73	R\$ 5,67
REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,65	R\$ 5,59
DIESEL S-10	R\$ 5,88	R\$ 5,82
DIESEL S-500	R\$ 5,68	R\$ 5,62